



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

ATO TRT 19ª GP Nº 65/2022*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução CSJT n. 174/2016 e alterações posteriores, bem o disposto no art. 21, da Resolução Administrativa n. 237/2021, deste Regional;

Considerando as informações contidas no PROAD n. 2133/2022;

R E S O L V E

NOMEAR o Exmo. Sr. **JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, Desembargador do Trabalho deste Regional, para atuar como Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT junto ao 2º Grau, sem prejuízo do exercício das suas funções jurisdicionais regulares.

O presente Ato entra em vigor a partir desta data e terá seus efeitos cessados com o término do presente biênio administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Maceió, 13 de julho de 2022.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

*republicado para retificação de numeração: onde se lê ATO TRT 19ª GP Nº 165/2022, leia-se ATO TRT 19ª GP Nº 65/2022.